



do repasse mensal: 65% até 79% de cumprimento da meta trimestral - 90% do repasse mensal; 51% até 64% de cumprimento da meta trimestral - 70% do repasse mensal; Menor que 50% de cumprimento da meta trimestral - 50% do repasse mensal. III - Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste Contrato, emitido pela Comissão de Avaliação de Metas e Contas, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em atendimento ao objeto do Contrato. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, em 30 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fármacos utilizados na cutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.158,00 (atorze mil e cento e cinquenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Sobral-CE, Sr.ª Amanda Albuquerque Rocha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P078809/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 024/2019 - SMS.** OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Rodrigues, nº 712, Dom José, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede da Central de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, CE. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.28.3.33.90.3.6.01.1214.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: Sr. PETRONIO ARRUDA FROTA. Sobral/CE, 30 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº P078809/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. PETRONIO ARRUDA FROTA. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Rodrigues, nº 712, Dom José, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede da Central de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Petronio Arruda Frota - CONTRATADO. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P079033/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2019 - SMS.** OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 562, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Centro, neste município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.283.33.90.36.01.1214.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: Sra. MARIA LUZINETE PONTES. Sobral/CE, 30 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº P079033/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sra. MARIA LUZINETE PONTES. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 562, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Centro, neste município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a

dispensa Nº 025/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Maria Luzinete Pontes - CONTRATADA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EDITAL SMS Nº 07/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, regulado pelo edital SMS 07/2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar do processo seletivo. RESOLVENDO: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar no processo seletivo, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida. II. Informar que com base no item 4.6 do edital inaugural, para receber a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deveria apresentar comprovação do período de atividade na função a que concorre, prevista no quadro de vagas do ANEXO V do referido edital. II. Informar que será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 30 de julho de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 07/2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EM ORDEM ALFABÉTICA CÓD. 01 - ASSISTENTE SOCIAL DO NASF	
NOME	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA CARVALHO NOBRE DA SILVA	37,5
ANA FABRIS PEIXOTO ARAUJO	9,0
ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA	16,0
ANDRÉIA PONTES DE ALMEIDA	6,0
BRIANA ARAUJO MADEIRA	13,0
CIBELLE SABOYA PEREIRA	3,0
DALIANE MARQUES DA COSTA	10,0
FRANCIELO PEREIRA MONÇÃO	1,5
GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO	14,0
GREICIANE SAMPAIO WERNER	5,0
JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA ARTHURO	2,0
JULIANE BRAGA DA SILVA	16,0
LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPÉ	35,5
LUANA MENEZES DE ALMEIDA	17,0
MARIA CARLIANE COSTA MORAIS PONTES	5,0
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA	32,0
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	12,5
MARIA HELENA AGUIAR	8,0
MARIA HELENA DA SILVA	7,0
OLÍNDIA TINHARES PRADO ALVES	7,0
SANTO MARIANO SARAIVA	57,5
THIAMA ALVES MEDEIROS	13,5
THALANIRI SOUZA OLIVEIRA BRITO	25,5

\*Com base no item 4.6 do edital inaugural, a pontuação da experiência profissional teve por base a função prevista no quadro de vagas do ANEXO V.

CÓD. 02 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO NASF	
NOME	PONTUAÇÃO
BRUNO CARVALHO DE FARIAS	2,0
CARLOS EDUARDO DA SILVA	21,5
DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE	18,0
DENISE DE OLIVEIRA FROTA	37,5
DILGO DE ALMEIDA RÓCHA	0,0
DOUGLAS PRADO ARAUJO	19,0
FABRÍCIA MARTINS DE SOUZA	21,0
FIAMMA DARLEN GOMES DE SOUZA	5,0
GECILEIDE AGUIAR FREITAS	32,5
GERMANA DAMASCENO BALISTA	2,0
IBANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO	19,0
KELCIANE MARIA MAGALHÃES MUNIZ	14,0
LARISSA DAMASCENO PONTES	45,0
LUANA RODRIGUES PORTIJA	16,5
MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE	25,0
MARIA LILIA MARTINS DA SILVA	27,0
RENATA ALVES DOS SANTOS	24,0
ROBERTO CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	14,0
SAMIA CRISTINA COSTA MADEIRA	2,0
SANAYIA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	44,0
SIBELIANY BARBALHO SILVA	5,0
VERNILÉ F. BAMBELINI SOARES FERREIRA	36,5
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	33,0

\*Com base no item 4.6 do edital inaugural, a pontuação da experiência profissional teve por base a função prevista no quadro de vagas do ANEXO V.